

PLANO DE TRABALHO

2024/2025

PERÍODO JULHO 2024 À JUNHO 2025

CAMPO LIMPO PAULISTA

2024

SUMÁRIO

1.Plano de Trabalho.....	04
1.1- Entidade Proponente	04
1.2- Representante Legal da Proponente.....	04
1.3- Responsável Técnica	05
2. Descrição do Projeto.....	05
2.1 Título do Projeto.....	05
2.2 Período de Execução.....	05
2.3 Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento.....	05
2.4 Apresentação dos Valores do Projeto.....	06
2.5 Contas Bancárias	06
2.6 Missão.....	06
2.7 Justificativa	06
2.8 Quem Somos	07
2.9 Metodologia.....	08
2.10 Objetivo Geral.....	09
2.11 Objetivos Específicos.....	09
2.12 Público-alvo.....	10
3. Atividades a serem desenvolvidas.....	10
4. Monitoramento e Avaliação.....	12

5. Recursos Físicos e Materiais.....	16
6. Recursos Humanos.....	17
6.1 Tabela de Cargos e Salários Base.....	18
6.2 Descrição dos Cargos.....	19
7. Plano de Aplicação Financeira.....	24
7.1 Tabela Orçamentária/Financeira.....	24
7.2 Despesas.....	27
7.3 Cronograma Prestação de Contas– Recurso Municipal	29
7.4 Cronograma Prestação de Contas–Recurso Estadual.....	30
7.5 Cronograma Prestação de Contas–Recurso Federal.....	30
8. Declaração.....	31
9. Aprovação de Concedente.....	32

1. PLANO DE TRABALHO - Vigência 01/07/2024 a 30/06/2025

1.1 ENTIDADE PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE: AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

ENDEREÇO: Rua Borba Gato N° 60 – Vila Thomazina **CEP:** 13.231.400

CIDADE: Campo Limpo Paulista **UF:** SP **TELEFONE:** (11) 4038-8717

E-MAIL INSTITUCIONAL: raiodeluz23.coordenacao@gmail.com

1.2 – REPRESENTANTE LEGAL DA PREPONENTE

REPRESENTANTE LEGAL: ITÁLIA FRANCA DE GODOY

CARGO: Diretor Presidente

RG:15.544.454-2 **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP-SP **CPF:**265.680.078-11

END.: Rua Carlos Cristo N° 128 - Jardim Califórnia **CEP:** 13.232-203

CIDADE: Campo Limpo Paulista **UF:** SP

TELEFONE: (11) 99550-1821

1.3 – RESPONSÁVEL TÉCNICA

RESPONSÁVEL TÉCNICA: ROSILDA BISPO DA SILVA

CARGO: Assistente Social – CRESS: 33.578

RG:50.810.744-1 **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP-SP **CPF:** 017.836.839-7

END.: Rua Nove de Julho Nº 93 – Vila Imape **CEP:** 13.231-130

CIDADE: Campo Limpo Paulista **UF:** SP

TELEFONE: (11) 97568-2035

2.DESCRICÃO DO PROJETO

2.1 – TÍTULO DO PROJETO

Lar Raio de Luz

(Serviço de Acolhimento Institucional)

2.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses

2.3 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de Atendimento Pretendida:

20 Crianças e Adolescentes

2.4 – APRESENTAÇÃO DOS VALORES DO PROJETO

Valor Anual do Projeto	Valor Mensal do Projeto	Valor Mensal por Acolhido
R\$ 985.435,92	R\$ 82.119,66	R\$ 4.105,98

2.5 CONTAS BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Número	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Conta Corrente Municipal	42.829-9	Banco do Brasil	4386	Campo Limpo Paulista
Conta Corrente Estadual	42.830-2	Banco do Brasil	4386	Campo Limpo Paulista
Conta Corrente Federal	42.831-1	Banco do Brasil	4386	Campo Limpo Paulista

2.6- MISSÃO

Acolher e garantir proteção integral; prevenir o agravamento de situações de negligências, violência e ruptura de vínculos; reestabelecer vínculos familiares; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Município.

2.7- JUSTIFICATIVA

Após levantamento realizado pelos órgãos competentes, viu-se a necessidade de um serviço de acolhimento institucional, que visava

proporcionar um atendimento de forma integral e contínuo para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e onze meses. Considerando seus aspectos biopsicossociais, próximo a sua comunidade de referência, ressaltando que o acolhimento institucional é uma medida de proteção, provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para posterior retorno à família biológica, extensa ou em família substituta, dentro de um ambiente adequado com características de um lar, levando em consideração sua condição de sujeito em desenvolvimento, conforme o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) Artigo 101.

2.8 QUEM SOMOS

A ASSFA – Ação Social São Francisco de Assis é uma Organização da Sociedade Civil, entidade privada sem fins lucrativos, de atendimento na área de Assistência Social, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que presta Serviço de Acolhimento Institucional no município de Campo Limpo Paulista – SP, por meio do Projeto **“Lar Raio de Luz”**.

A ASSFA foi fundada em 1998, por um grupo de frequentadores da Igreja Católica, da Paróquia São Francisco de Assis de Campo Limpo Paulista. Trata-se de uma entidade filantrópica que tem como finalidade ofertar serviços na área da Assistência Social, por meio de Projetos Sociais, em caráter contínuo e permanente, priorizando os diversos segmentos da população que se encontram em situação de exclusão social e sob risco social ou pessoal.

Com objetivo de apresentar um pouco da contribuição dos serviços desenvolvidos pelo Projeto Lar Raio de Luz, nos últimos 05 (cinco) anos, segue um cronograma dos resultados alcançados até os dias de hoje.

Número de Acolhimento nos últimos 05 anos (01/01/2020 a 16/05/2024)	82 (oitenta e duas) Crianças e Adolescente
Número de crianças e adolescentes que retornaram ao convívio da Família Biológica.	33 Crianças e Adolescentes voltaram para família
Número de crianças e adolescentes que foram colocados em família extensa.	11 Crianças e Adolescentes
Número de crianças e adolescentes que foram para família substituta.	10 Crianças e adolescentes
Número de adolescentes que saíram do Serviço por maioridade.	04 Adolescentes
Número de crianças e adolescentes acolhidos de forma emergencial para pernoite.	08 Crianças e Adolescentes pernoitaram no Lar.
Número de crianças e adolescentes Acolhidos no momento (atualizado 16/05/2024)	16 crianças e adolescentes estão acolhidos hoje.

***Fonte utilizada:** Registros do Serviço de Acolhimento.

2.9 METODOLOGIA

Os acolhimentos se darão por meio do encaminhamento do Conselho Tutelar, da Vara da Infância e da Juventude, dentre outros órgãos autorizados. A equipe técnica fará o estudo do caso da criança e do adolescente e na sequência iniciará os atendimentos individualizados, busca ativa de família extensa, atendimentos com família biológica e estabelecerá o plano individual de atendimento com a equipe técnica e em parceria com a rede.

Capacitações com a equipe de trabalhadores do Serviço de Acolhimento Institucional se dará de forma contínua e abrangerá as variadas demandas dos acolhidos pelo Serviço.

Rodas de conversas com os acolhidos, bem como com familiares a fim de que haja possibilidade de inserção segura e saudável no seio familiar. Acompanhamento através de visitas domiciliares para os casos de retorno à família biológica ou extensa.

2.10 OBJETIVO GERAL

Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social através do Serviço de Acolhimento Institucional, proteção integral, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, respeitando seus direitos e garantindo seu desenvolvimento físico, mental, social, moral e espiritual, em condições de liberdade e dignidade.

2.11 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atender as necessidades básicas dos acolhidos, como alimentação, vestuário e higiene;
- Atendimento psicológico e social a todos os acolhidos e seus familiares;
- Estimular e desenvolver aptidões individuais;
- Preservar os vínculos afetivos existentes;
- Providenciar matrícula na rede pública de ensino para todas as crianças e adolescentes;
- Garantir atendimento médico, psicológico, odontológico e farmacêutico a todos que necessitarem;
- Propiciar meios para que os adolescentes sejam capacitados para o mercado de trabalho, por meio de cursos profissionalizantes e orientação.

2.12 PÚBLICO ALVO

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Forma de Acesso
Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses. Que estejam sob Medida Protetiva.	Situação de vulnerabilidade social ou risco pessoal.	Encaminhados: pelo Conselho Tutelar; e Vara da Infância e juventude; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

3- ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Nº	Atividades	Responsável Pela Ação	Nº de Atendidos	Divisão Por Grupo	Cronograma	
					Duração	Frequência
1	Atender as famílias dos acolhidos com objetivo de trabalhar na reconstrução de vínculos familiares.	Assistente Social e Psicóloga	20 Famílias	Manhã ou Tarde	De acordo com demanda	Conforme demanda
2	Capacitação de funcionários através de Cursos, Palestras para o Serviço com excelência.	Técnicos do Serviço e Profissionais convidados.	21 funcionários	Manhã ou Tarde	Mínimo de 02 (duas) horas	Trimestral

3	Atendimento individualizado a crianças e adolescentes	Psicóloga do Serviço de Acolhimento	20 crianças e adolescentes	Manhã e/ou Tarde	40 minutos diários	20 atendimentos mensais
4	Atendimentos Grupais - Rodas de conversa para crianças e adolescentes	Equipe Técnica do Serviços de Acolhimento	20 crianças e adolescentes	Manhã e/ou Tarde	01 hora diária	04 atendimentos mensais
5	Roda de Conversa grupo familiares	Equipe Técnica do Serviços de Acolhimento	Familiares das crianças acolhidas	Tarde	01 hora semanal	02 rodas de conversas mensais.
6	Estudo de Caso	Equipe Técnica do Serviços de Acolhimento e Coordenação	20 crianças e adolescentes	Manhã e/ou Tarde	1 hora semanal	04 Estudos mensais
7	Elaboração do PIA	Equipe Técnica do Serviços de Acolhimento e Coordenação	Todas os acolhidos do Serviço de Acolhimento	Manhã e/ou Tarde	04 horas semanais	Conforme demanda
8	Acompanhamento de Tarefas Escolares	Educadoras e Coordenação	20 crianças e adolescentes	Manhã e/ou Tarde	01 hora diária	Diária
9	Acompanhamento da alimentação	Educadoras	20 crianças e adolescentes	Manhã Tarde e Noite	05 horas diárias	05 refeições diárias
10	Saúde (Atendimento Psicoterapêutico, consultas médicas exames, atendimentos odontológicos)	Equipe Técnica do Serviços de Acolhimento, Educador e Coordenação	20 crianças e adolescentes	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda

11	Passeios de recreação e lazer	Equipe Técnica do Serviços de Acolhimento, Educador e Coordenação	20 crianças e adolescentes	Manhã e Tarde	Conforme demanda	01 atividade ao mês
12	Datas comemorativas	Equipe Técnica do Serviços de Acolhimento, Educador e Coordenação	20 crianças e adolescentes	Manhã e Tarde	Aniversariante do dia	Conforme a demanda
13	Oficinas	Equipe Técnica do Serviços de Acolhimento e Voluntários	20 crianças e adolescentes	Manhã e Tarde	02 mensalmente	02 mensalmente

4- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	AÇÕES	METAS	AVALIAÇÕES
1	Acolhimento Integral	Redução das situações de exposição a vulnerabilidade social e risco pessoal	Relatórios de acolhimento enviados mensalmente
2	Capacitação para toda equipe de funcionários a fim de trabalhar assuntos do serviço de acolhimento institucional e ao trabalho com crianças e adolescentes em situação de risco.	Redução de conflitos internos no trato com questões comportamentais e disciplinares. Aperfeiçoamento e desenvolvimento quanto ao trabalho com crianças e adolescentes provenientes de situações de violência e extrema exposição ao estresse pós-traumático.	Reuniões com a equipe de funcionários

3	Atendimento psicológico individualizado. Escuta qualificada. Orientações sobre as questões que levaram ao acolhimento. Orientações sobre a permanência no serviço. Regras de convivência. Elaboração de planos e metas. Preparar a criança e o adolescente para a reinserção no seio da família biológica, extensa ou substituta.	Esclarecer dúvidas sobre as questões que levaram ao acolhimento. Proporcionar um ambiente de escuta e acolhida dos medos e traumas. Estabelecer um ambiente de segurança através das orientações compartilhadas.	Relatório de atendimento com registro fotográfico e assinaturas dos usuários. Apontar às autoridades judiciais relatórios contundentes comprovando o estado da criança/adolescente para a tomada de decisões concernentes à família nuclear, substituta ou adotiva.
4	Proporcionar momentos de trocas através de rodas de conversa entre os acolhidos com vistas a esclarecer dúvidas, prestar orientações sobre a vida em comunidade e deveres e responsabilidades sociais.	Favorecer ambiente seguro para trocas de ideias e opiniões, para esclarecimento de dúvidas e proporcionar harmonia e bem-estar social entre as crianças e adolescentes	Elaboração de Instrumental com o tema e a ação realizada juntamente com registros fotográficos e lista com assinaturas dos participantes.
5	Roda de conversa com familiares dos acolhidos.	Esclarecer dúvidas dos familiares em relação aos filhos. Acolher suas questões de vulnerabilidade e oferecer encaminhamentos para a rede.	Elaboração de Instrumental com o tema e a ação realizada juntamente com registros fotográficos e lista com assinaturas dos participantes.

		Oferecer orientações sobre horários de visitas, regras para o período de visita e comportamento.	
6	Estudo de Caso e análise dos documentos que levaram ao acolhimento da criança e adolescente.	Obter informações de acordo com os relatórios enviados pelo Conselho Tutelar, boletins de ocorrência, dentre outros documentos relevantes sobre o caso. Domínio da situação plenamente a fim de responder a relatórios futuros e apontar meios para a possível reinserção da criança e adolescente ao seio de uma família, seja ela biológica, extensa ou substituta.	Relatório de estudo de caso elaborado por Equipe Técnica do serviço de acolhimento
7	Elaboração do Plano Individual de Atendimento. Este plano deve ser pensado pela equipe técnica do serviço de acolhimento e coordenação. Assim com todas as informações necessárias do caso. O Plano deverá ser apresentado à Rede e poderá ser ampliado conforme necessidade.	Conforme demanda dentro do cronograma da Rede	Elaboração de Plano Individual de Atendimento que deverá contemplar todas as esferas do cuidado integral, a saber: educação, saúde, documental, recreacional e familiar.

8	Acompanhamento Educacional.	Acompanhar a agenda e cadernos diariamente. Oferecer suporte para a elaboração das tarefas e trabalhos escolares. Esclarecer dúvidas e apoio na realização de trabalhos e preparação para provas e atividades escolares.	Acompanhar a agenda e cadernos diariamente. Oferecer suporte conforme demanda.
9	Alimentação	Proporcionar alimentação segura e balanceada com valor nutricional de acordo com faixa etária	Comprovar o aumento da saúde da criança e do adolescente através do acompanhamento médico e nutricionista.
10	Acompanhamento da saúde dos acolhidos.	Monitoramento da carteira de vacina. Acompanhamento em consultas periódicas com pediatras e outros especialistas. Controle de receitas e tabelas de medicamentos.	Relatórios elaborados pela equipe técnica. Apresentação de carteiras de vacinas, consultas médicas e exames, conforme necessidade.
11	Passeio e atividades de lazer e recreação	Promover atividades externas de cunho cultural, esporte e lazer.	Relatórios de atividades com registros fotográficos.
12	Datas comemorativas	Promover a cidadania e valorizar a vida individual através da comemoração dos aniversários preferencialmente de forma individualizada.	Relatórios conforme eventos com registros fotográficos.

5 – RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

1	Administrativo	01	Mesa, computador e um arquivo
2	Coordenação	01	Sala onde é realizada, toda parte administrativa do Serviço da entidade. Composto de uma mesa, cadeiras um computador e ventilador.
3	Sala de Atendimento	01	Atendimento de Psicologia e Serviço Social, composto de 02 mesas, 02 computadores, armários para organização de prontuários, impressora, bebedouro, cadeiras, ventilador, mesa redonda para reuniões e 02 poltronas.
4	Sala de TV	01	Espaço de convivência coletiva, onde socializam, vendo filmes, desenhos entre outros entretenimentos. Composto por 01 jogos de sofá, 2 poltronas, 4 puffs, painel com TV e ventilador.
5	Sala de estudo	01	Espaço composto por TV, mesa redonda, cadeiras e sofás.
6	Dormitórios	05	Espaço de repouso das crianças e adolescentes. Sendo 05 quartos, compostos de 04 camas beliches, 03 camas, 04 berços, 01 cômoda, 01 trocador e 13 armários distribuídos de forma individualizada para cada criança e adolescente. Os quartos são separados por idade e sexo.
7	Cozinha	01	Espaço onde é preparado todas as 05 refeições diárias, composta de um fogão industrial, 03 armários, 03 geladeiras com refrigeradores, microondas, uma pia, uma mesa e todos os utensílios de cozinha.
8	Sala de jantar	01	Espaço onde é servido todas as refeições diárias das crianças e adolescentes, mesa, bancos, um armário para organização de pratos, talheres, travessas e 01 bebedouro.

9	Banheiros	03	Três banheiros, com chuveiros, sanitários, sendo um adaptado.
10	Lavanderia	01	Composta de 2 máquinas de lavar, um tanquinho elétrico.
11	Espaço brincar	01	Brinquedos em geral
12	Almoxarifados	01	Um espaço composto de 03 armários, onde é armazenado produtos de limpeza e higiene pessoal entre outras doações recebidas. O segundo almoxarifado é composto de três armários onde é armazenado, roupas calçados, fraldas e brinquedos reserva.
13	Despensa	01	Composta de 04 armários onde são armazenados toda de alimentação separada por itens.
14	Automóvel	01	SPIN PREMIER 1.8 8V ECONO FLEX 5P AUT., utilizado para transportar as crianças para médicos, escola e retirar doações da comunidade.

6 – RECURSOS HUMANOS

Os profissionais envolvidos na execução das ações deverão ter conhecimento multidisciplinar para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades constantes no presente Plano de Trabalho. Os profissionais contratados poderão ser substituídos, conforme a necessidade do serviço.

Para a execução dos serviços que serão objeto deste Plano de Trabalho serão necessários os profissionais conforme o quadro abaixo, que tem por base as orientações contidas nas legislações em vigência. A Instituição deverá se certificar de que tais profissionais possuem perfil e habilidades para o desenvolvimento das atividades com as crianças e adolescentes acolhidos.

6.1 – TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS BASE

Quantidade	Cargo	Carga horária	Salário Base	Salário Base total
01	Psicólogo	30h/sem	3.400,00	3.400,00
05	Educador Diurno	12x36h	1.800,00 + 66,67 (Biênio) = 1.866,67	9.333,35
05	Educador Noturno	12x36h	1.800,00 + 66,67 (Biênio) = 1.866,67	9.333,35
02	Educador I	12x36h	2.500,00	5.000,00
01	Cozinheiro	44h/sem	2.100,00	2.100,00
01	Assistente Social	30h/sem	3.400,00	3.400,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40h/sem	1.450,00	1.450,00
01	Coordenador Geral	44h/sem	4.817,00	4.817,00
01	Motorista	44h/sem	2.447,98	2.447,98
01	Assistente Administrativo/ Financeiro	40h/sem	3.407,00	3.407,00
Total				Total
19				44.688,68

6.2 - DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Coordenador Geral

Perfil:

Nível superior e experiência em função congênere. Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região.

Principais Atribuições:

Gestão da entidade, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; articulação com o Sistema de Garantia de Direitos

Assistente Social

Perfil:

Ensino superior completo na área de Assistência Social, desejável pós-graduação em políticas públicas do serviço social ou ciências sociais. É imprescindível conhecimento em todos os documentos legais que regem o serviço de acolhimento institucional. Alta performance em escrita de relatórios e prontuários, bem como, boa fluência na comunicação e expressão diante de atores da rede da assistência social e juizado da Vara da Infância e Juventude.

Principais Atribuições:

Acompanhar crianças, adolescentes e famílias durante todo o período de acolhimento e até seis meses após o desacolhimento. Proporcionar rodas de conversa com grupos de crianças e adolescentes, e com suas famílias dentro de tópicos que proporcionem desenvolvimento sociocultural, socioeducacional e habilidades socioemocionais para o convívio grupal.

Colaborar com a elaboração de estudos sociais do entorno, análise da realidade do público-alvo do projeto. Acompanhar matrículas escolares, reuniões escolares e supervisionar o histórico de saúde das crianças e adolescentes, das cadernetas de saúde, consultas e exames médicos. Elaboração das listas dos acolhidos em todas as esferas, a saber: educação, saúde, esportes e lazer.

Participar ativamente na realização de estudos de caso, plano individual de atendimento e planos de trabalho. Estar presente em reuniões de estudo de caso com a rede socioassistencial do município. Comprometer-se com a capacitação continuada a fim de estar pronta para responder e preencher relatórios dentro de todas as normas e requisitos legais.

Psicólogo

Perfil:

Superior completo em Psicologia; conhecimento amplo sobre a legislação referente à política de Assistência Social e Direitos Humanos, direitos socioassistenciais e direitos de segmentos específicos; conhecimento da realidade social do território e da rede de articulação; habilidade para se comunicar com as famílias e os indivíduos; capacidade de trabalhar em equipe, de negociação e administração de conflitos; experiência no trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco.

Principais Atribuições:

Prestar acolhimento a todas as questões do indivíduo e sua família na qual levaram ao acolhimento institucional. Oferecer suporte psicológico contínuo promovendo interação, segurança e suporte emocional.

Relatar sobre o estado individual da criança e adolescente antes da tomada de decisões de inserção ou retorno familiar.

Oferecer caminhos para que a família biológica tente superar os motivos pelo qual se deram previamente ao acolhimento.

Elaborar registros e relatórios sobre os atendimentos prestados ao usuário e suas famílias.

Apontar medidas, planos e orientações a fim de que haja fortalecimento de vínculos entre acolhidos e seus familiares.

Educador Diurno/Noturno

Perfil:

Ensino médio completo. Ser atencioso, comprometido em desenvolver suas atribuições de forma efetiva, com respeito e dedicação, visando sempre o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Disponível para diálogos sempre que necessário tanto com os acolhidos, quanto com os demais profissionais a fim de garantir o alcance dos objetivos propostos para o saudável desenvolvimento e convívio dentro da casa.

Principais Atribuições:

Zelar pela integridade física e observar possíveis alterações no estado geral da criança. Promover atividades lúdicas e de entretenimento. Contribuir para o desenvolvimento físico, psicológico e psicomotor da criança e do adolescente. Permanecer em constante cuidado e atenção no desenvolvimento de todas as atividades realizadas pelas crianças e adolescentes em suas tarefas diárias dentro da casa, auxiliando em suas relações com os demais colegas, motivando-os a desenvolver habilidades pertinentes e necessárias para o bom convívio social. Incentivar as crianças e adolescentes na prática de boas ações referentes à higiene, cuidado emocional, respeito e empatia.

Educador I

Perfil:

Ensino médio completo, conhecimento básico sobre a legislação referente à política de Assistência Social e Direitos Humanos, direitos

socioassistenciais. Capacidade de liderança de grupo. Possuir habilidade para ensinar e auxiliar as crianças e adolescentes em suas atividades pedagógicas, participar de reuniões escolares, habilidade para se comunicar com as crianças e adolescentes, capacidade de trabalhar em equipe e, indispensavelmente, ser capaz de administrar conflitos.

Principais Atribuições:

Colaborar com Coordenador Geral na supervisão e orientação dos educadores da casa, auxiliar os funcionários e acolhidos no desenvolvimento das atividades. Direcionar as rotinas da casa. Contribuir com o desenvolvimento da criança e do adolescente. Permanecer em constante cuidado e atenção no desenvolvimento de todas as atividades realizadas pelas crianças e adolescentes em suas tarefas diárias dentro da casa, auxiliando em suas relações com os demais colegas, motivando-os a desenvolver habilidades pertinentes e necessárias para o bom convívio social. Incentivar as crianças e adolescentes na prática de boas ações referentes à higiene, cuidado emocional, respeito e empatia. Acompanhar os acolhidos nas consultas médicas e reuniões escolares

Cozinheiro

Perfil:

Ensino fundamental completo; conhecimento e experiência na área, dominar técnicas de cozinha e estar disposto a aprender e seguir a rotina estabelecida nas casas. Comprometido com horários. Ser atencioso, paciente e respeitoso com as crianças, adolescentes e funcionários da casa.

Principais Atribuições:

Manter em rigorosa higiene todo o material utilizado no preparo dos alimentos, receber os gêneros destinados à alimentação e refeições complementares e armazená-los adequadamente. Tratar as crianças e adolescentes com atenção e respeito, incentivando-os a realizar as boas

práticas de higiene e boas maneiras dentro do ambiente da cozinha e refeitório. Preparar e servir todas as refeições conforme os horários estabelecidos pelo supervisor imediato, seguindo as orientações do mesmo. Evitar desperdícios de alimentos e controle prazos dos alimentos.

Auxiliar de Serviços Gerais

Perfil:

Preferencialmente ensino fundamental completo. Possuir experiência na área. Ser paciente com as crianças e adolescentes e com os demais funcionários. Comprometido com a execução de suas atribuições.

Principais Atribuições:

Executar serviços de manutenção, limpeza, e arrumação da casa; manter em ordem e em boas condições de uso os equipamentos e ferramentas utilizados na realização das atividades, mantendo os ambientes limpos e organizados. Estar atento e disponível às orientações do supervisor imediato.

Motorista

Perfil:

Ensino médio completo, possuir CNH categoria B. Ter experiência no tratamento com crianças e adolescentes e nos serviços de transporte de menores. Ser atencioso e paciente. Possuir curso de capacitação para transporte de crianças.

Principais Atribuições:

Colaborar com a equipe em todas as atividades que envolverem a necessidade de deslocamento das crianças e adolescentes. Responsável por levar e buscar as crianças e adolescentes na escola diariamente. Responsável por conduzir os acolhidos a compromissos, com o apoio de um educador. Estar disponível para atender as solicitações de serviços sempre que necessário dentro do seu horário de trabalho.

Assistente Administrativo/Financeiro

Perfil:

Ensino superior completo, possuir conhecimento prévio na área de prestação de contas e demais atividades financeiras, de preferência, pertinentes ao terceiro setor. Ser proativo, dedicado e empenhado com as atividades financeiras da entidade.

Principais Atribuições:

Responsável da entidade pela realização da prestação de contas, de acordo com as normas e diretrizes. Elaborar relatórios sempre que necessário, conforme solicitação do grupo gestor e do supervisor imediato. Colaborar com ideias e sugestões para uso efetivo dos recursos a fim de contribuir com a melhor aplicação dos recursos recebidos, para que todos os serviços funcionem devidamente conforme o plano de trabalho.

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

7.1 - TABELA ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS		
	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL
1.RECURSOS HUMANOS			
1.1 - Coordenadora – (44h semanais) PJ	R\$ 4.817,00		R\$ 57.804,00
1.2 - Psicóloga (30h semanais) PJ	R\$ 3.400,00		R\$ 40.800,00
1.3 - Assistente Social (30h semanais)	R\$ 3.400,00		R\$ 40.800,00
1.4 - Educadoras Diurno (05) - Salário Base por Educadora R\$ 1.800,00 + Biênio R\$ 66,67 - (12X36)	R\$ 9.333,35		R\$ 112.000,20
1.5 - Educadoras Noturno (05) - Salário Base Educadora R\$ 1.800,00 + Biênio R\$ 66,67- (12X36)	R\$ 9.333,35		R\$ 112.000,20

1.6 - Educadora I (Líder) (02) R\$ 2.500,00 - (12X36) PJ	R\$ 5.000,00		R\$ 60.000,00
1.7 - Motorista – (44 horas semanais) PJ	R\$ 2.447,98		R\$ 29.375,76
1.8 - Cozinheira (44 horas semanais) PJ	R\$ 2.100,00		R\$ 25.200,00
1.9 - Assistente Administrativo/Financeiro – (40 horas semanais) PJ	R\$ 3.407,00		R\$ 40.884,00
1.10 - Auxiliar de Serviços Gerais (40h semanais) PJ	R\$ 1.450,00		R\$ 17.400,00
SUBTOTAL 1	R\$ 44.688,68		R\$ 536.264,16
2. ENCARGOS E BENEFÍCIOS	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL
2.1 Vale Transporte	R\$ 1.203,60		R\$ 14.443,20
2.2 Fundo de Garantia (8%)	R\$ 1.765,34		R\$ 21.184,08
2.3. Vale Alimentação	R\$ 1.937,00		R\$ 23.244,00
2.4. Bem Mais Família	R\$ 379,60		R\$ 4.555,20
2.5. Adicional Noturno	R\$ 901,08		R\$ 10.812,96
SUBTOTAL 2	R\$ 6.186,62		R\$ 74.239,44
3. PROVISÕES	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL
3.1 Férias	R\$ 7.333,89		R\$ 88.006,68
3.2 13º salário	R\$ 1.848,47		R\$ 22.181,64
3.3 Rescisões trabalhistas	R\$ 3.000,00		R\$ 36.000,00
SUBTOTAL 3	R\$ 12.182,36		R\$ 146.188,32
4. GENEROS ALIMENTÍCIOS	MENSAL		ANUAL
4.1. Alimentação	R\$ 4.000,00		R\$ 48.000,00
SUBTOTAL 4	R\$ 4.000,00		R\$ 48.000,00
5. CONTAS PÚBLICAS	MENSAL		ANUAL
5.1. Consumo de Água	R\$ 600,00		R\$ 7.200,00
5.2. Consumo de Energia	R\$ 650,00		R\$ 7.800,00
5.3. Telefone	R\$ 125,00		R\$ 1.500,00

5.4. Gás	R\$ 455,00		R\$ 5.460,00
5.5. Internet	R\$ 220,00		R\$ 2.640,00
SUBTOTAL 5	R\$ 2.050,00		R\$ 24.600,00
6. MATERIAIS DE CONSUMO	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL
6.1 Material de Escritório/Pedagógico	R\$ 250,00		R\$ 3.000,00
6.2 Vestuário	R\$ 412,00		R\$ 4.944,00
6.3. Higiene e Limpeza	R\$ 300,00		R\$ 3.600,00
6.4. Medicamentos	R\$ 350,00		R\$ 4.200,00
6.5. Material de Cozinha	R\$ 200,00		R\$ 2.400,00
SUBTOTAL 6	R\$ 1.512,00		R\$ 18.144,00
7. LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL
7.1. Aluguel	R\$ 4.000,00		R\$ 48.000,00
SUBTOTAL 7	R\$ 4.000,00		R\$ 48.000,00
8. PASSEIOS CULTURAIS	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL
8.1 Provisão Atividades de lazer e cultura	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
SUBTOTAL 8	R\$ 200,00		R\$ 2.400,00
9. COMBUSTÍVEL	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL
9.1. Combustível	R\$ 800,00		R\$ 9.600,00
SUBTOTAL 9	R\$ 800,00		R\$ 9.600,00
10. SERVIÇOS DE TERCEIROS/OUTROS	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL
10.1. Manutenção do Imóvel	R\$ 500,00		R\$ 6.000,00
10.2. Seguro e Manutenção do veículo	R\$ 1.000,00		R\$ 12.000,00
10.3. Serviço de Informática/Relógio de Ponto	R\$ 500,00		R\$ 6.000,00
10.4. Provisão de Contratação de Consultoria	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
10.5. Assessoria Jurídica	R\$ 1.000,00		R\$ 12.000,00
10.6. Assessoria Contábil	R\$ 2.000,00		R\$ 24.000,00

10.7. Manutenção do Site	R\$ 500,00		R\$ 6.000,00
SUBTOTAL 10	R\$ 6.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 78.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 82.119,66		R\$ 985.435,92

7.2- DESPESAS

Nº	Tipo de Despesa	Contrapartida da Entidade Preponente (ASSFA- Ação Social São Francisco de Assis)	Custo Anual Recursos Públicos	Total de Gasto Anual
1	RH (Salários, Encargos e Benefícios)		R\$ 756.691,92	R\$ 756.691,92
2	Gêneros Alimentícios		R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
3	Outros Serviços de Terceiros: Manutenção do Imóvel; Seguro e Manutenção do Veículo; Capacitação aos Funcionários; Assessoria Jurídica; Assessoria Contábil; Serviços de Informática; Serviços de Relógio de Ponto e Manutenção Site		R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00

4	Locação de Imóvel		R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
5	Contas Públicas (Energia Elétrica, Água e esgoto, Gás, Telefone e Internet)		R\$ 24.600,00	R\$ 24.600,00
6	Combustível		R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
7	Materiais de Consumo: Material de Escritório e Pedagógico; Vestuário; Higiene e Limpeza; Medicamentos e Material de Cozinha		R\$ 18.144,00	R\$ 18.144,00
8	Passeios Culturais		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
	Total Geral		R\$ 985.435,92	R\$ 985.435,92

**Os valores citados como contrapartida da entidade proponente
 são advindos de doações da comunidade, eventos, bazares
 beneficentes entre outros.**

7.3 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – RECURSO MUNICIPAL

CONTA CORRENTE: 42.829-9

1ª PARCELA - R\$ 57.453,00 -

2ª PARCELA A 12ª PARCELA - R\$ 67.453,00

N	Tipo de Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
1	RH	R\$ 44.688,68	R\$ 42.584,02	R\$ 42.584,02	R\$ 42.584,02	R\$ 42.584,02	R\$ 42.584,02
2	PROVISÃO	R\$ 12.182,36	R\$ 12.182,36	R\$ 12.182,36	R\$ 12.182,36	R\$ 12.182,36	R\$ 12.182,36
3	GÊNERO ALIMENTÍCIO	R\$ 581,96					
4	ENCARGOS		R\$ 6.186,62	R\$ 6.186,62	R\$ 6.186,62	R\$ 6.186,62	R\$ 6.186,62
5	SERVIÇO DE TERCEIRO		R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

N	Tipo de Despesa	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
1	RH	R\$ 42.584,02	R\$ 42.584,02	R\$ 42.584,02	R\$ 42.584,02	R\$ 42.584,02	R\$ 42.584,02
2	PROVISÃO	R\$ 12.182,36	R\$ 12.182,36	R\$ 12.182,36	R\$ 12.182,36	R\$ 12.182,36	R\$ 12.182,36
3	ENCARGOS	R\$ 6.186,62	R\$ 6.186,62	R\$ 6.186,62	R\$ 6.186,62	R\$ 6.186,62	R\$ 6.186,62
4	SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

7.4 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – RECURSO ESTADUAL

CONTA CORRENTE: 42.830-2

1ª PARCELA – R\$ 18.000,00 2ª A 12ª PARCELA – R\$ 8.000,00

Nº	Tipo de Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
1	ENCARGOS	R\$ 6.186,62					
2	GÊNERO ALIMENTÍCIO	R\$ 3.263,38	R\$ 1.895,34	R\$ 1.895,34	R\$ 1.895,34	R\$ 1.895,34	R\$ 1.895,34
3	SERVIÇO DE TERCEIRO/ OUTROS	R\$ 6.500,00					
4	CONTAS PÚBLICAS	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
5	RH		R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66
6	LOCAÇÃO IMÓVEL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

Nº		7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
1	GÊNERO ALIMENTÍCIO	R\$ 1.895,34	R\$ 1.895,34	R\$ 1.895,34	R\$ 1.895,34	R\$ 1.895,34	R\$ 1.895,34
	CONTAS PÚBLICAS	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
	RH	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66
	LOCAÇÃO IMÓVEL	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

7.5 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – RECURSO FEDERAL

CONTA CORRENTE: 42.831-1

R\$ 79.999,92 - 12 PARCELAS R\$ 6.666,66

N	Tipo de Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
1	GENERO ALIMENTÍCIO	R\$ 154,66	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 4.000,00					
3	MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
4	PROVISÃO PASSEIOS CULTURAIS	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5	COMBUSTÍVEL	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
6	CONTAS PÚBLICAS		R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
N	Tipo de Despesa	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
1	GENERO ALIMENTÍCIO	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66	R\$ 2.104,66
2	MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
3	PROVISÃO PASSEIOS CULTURAIS	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4	COMBUSTÍVEL	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
5	CONTAS PÚBLICAS	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Limpo paulista, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

CAMPO LIMPO PAULISTA, 24 DE JULHO DE 2024.

Responsável Técnico do Projeto

ROSILDA BISPO DA SILVA

Assistente Social

Responsável Legal

ITÁLIA FRANCA DE GODOY

Diretora Presidente

9 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ 2024.

CARMEM BRANDINO
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ 2024.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista